
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: v6kgbmyg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/09/2021 Indicação nº 6074/2021 Protocolo nº 9501/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Indicação à Mesa Diretora desta Casa de Leis para que a ALMT seja iluminada de laranja e azul no mês de outubro, anualmente, em alusão a Semana da Dislexia e o Mês da Consciência da Dislexia.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, encaminho expediente Indicatório à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, para que a ALMT seja iluminada de laranja e azul no mês de outubro, anualmente, em alusão a Semana da Dislexia e o Mês da Consciência da Dislexia.

JUSTIFICATIVA

A dislexia é um transtorno de aprendizagem de origem neurobiológica, genético que afeta leitura e escrita, podendo dificultar o aprendizado. O cérebro, por razões ainda não muito bem esclarecidas, tem dificuldade para encadear as letras e formar as palavras, e não relaciona direito os sons às sílabas formadas.

Como sintoma, a pessoa começa a trocar a ordem de certas letras ao ler e escrever. Com prevalência de 10% da população conforme a Associação Brasileira de Dislexia (ABD), a conscientização e esclarecimento sobre o tema se faz de extrema importância para a sociedade. Entenda: dislexia não tem nada a ver com Q.I. (quociente de inteligência) mais baixo, ao contrário do que muitos pensam a dislexia não é o resultado de má alfabetização, desatenção, desmotivação ou condição socioeconômica. Ela é uma condição hereditária com alterações genéticas, apresentando ainda alterações no padrão neurológico.

Como mais um elemento usado para chamar a atenção para a Semana e Mês da Dislexia que indico a esta Casa de Leis que faça a iluminação externa da ALMT em laranja e azul, todo o mês de outubro, anualmente.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta proposição.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Setembro de 2021

Wilson Santos
Deputado Estadual